

PAUTA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09.03.2026

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2026

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*.

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Expediente do Executivo.

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:

- Ofício nº 37/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 06/2026**, de autoria conjunta dos **Vereadores Thalles da Silva Gomes, Gilmar Costa da Silva e Maria Idalina da Silva**, por meio da qual apresenta os esclarecimentos solicitados acerca da estrutura, do funcionamento e do planejamento das ações de manutenção viária no município, especialmente no que se refere à usina de asfalto e à execução da operação tapa-buracos.

- Ofício nº 38/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 119/2025**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, por meio da qual apresenta os esclarecimentos solicitados sobre a reforma do Velório Municipal.

- Ofício nº 38/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 149/2025**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, por meio da qual apresenta os esclarecimentos solicitados sobre a obra de construção do campo de futebol society do Bairro Recreio Vale do Sol.

- Ofício nº 40/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 17/2026**, de autoria do **Vereador Thalles da Silva Gomes**, por meio da qual apresenta os esclarecimentos solicitados sobre os serviços em funcionamento vinculados à saúde mental.

- **Ofício nº 41/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 03/2026**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, por meio do qual apresenta os esclarecimentos solicitados sobre a reprogramação parcial das emendas impositivas dos exercícios 2024 e 2025.

- **Ofício nº 42/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 15/2026**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, por meio da qual apresenta os esclarecimentos solicitados acerca do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e eventuais bloqueios de repasses ao Município de Alfenas no exercício de 2025.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).**

- **Indicação nº 158/2026**

Assunto: realizar um mutirão de limpeza (capina e limpeza das guias de meio-fio) em todas as ruas dos seguintes bairros: Residencial Oliveira, Jardim Olímpia, Júlio Alves e Gaspar Lopes.

- **Indicação nº 159/2026**

Assunto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), exemplo: luvas de segurança, calçados de segurança (bota), máscaras respiratórias, óculos de proteção, uniformes (camisa e calça), protetor solar, chapéu ou boné, protetor auricular, avental, perneiras de proteção, para atender as necessidades de proteção e de integridade física dos colaboradores (as) da Secretaria de Meio Ambiente.

- **Indicação nº 162/2026**

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de fazer o recapeamento do asfalto e a limpeza dos bueiros na Praça da Saudade.

- **Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.**

- **Indicação nº 165/2026**

Assunto: revitalização e reestruturação da sinalização viária na Praça da Saudade Hesse Luís Pereira, abrangendo sua extensão pela Rua João de Souza Sobrinho até a esquina com a Rua Gabriel Monteiro da Silva.

- Indicação nº 166/2026

Assunto: contratação, com a máxima urgência, de Médico Endocrinologista Pediátrico para atendimento na rede pública municipal de saúde de Alfenas.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.

- Indicação nº 157/2026

Assunto: verificar com o setor responsável, a possibilidade de uso do veículo “FUMACÊ” de combate ao mosquito da Dengue nos bairros e no centro de Alfenas – MG.

- Indicação nº 171/2026

Assunto: realizar os serviços de tapa-buracos em todas as vias de trânsito urbano do Bairro Vila Betânia na cidade de Alfenas – MG.

- Indicação de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 175/2026

Assunto: adotar providências, através das secretarias competentes, para garantir o fornecimento regular de materiais básicos de manutenção, pequenos reparos e funcionamento às unidades públicas do município, especialmente escolas, creches, unidades de saúde e demais repartições públicas.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 156/2026

Assunto: determinar ao setor competente a reconstrução da travessia elevada de pedestres localizada na Avenida Jovino Fernandes Sales, nas proximidades do Supermercado Pinheiros, bem como a construção de rampas de acesso adequada para entrada e saída na referida travessia, garantindo acessibilidade.

- Indicação nº 164/2026

Assunto: realizar manutenção na estrada de acesso à Lagoa Prateada, na região da captação da COPASA, com a aplicação de cascalho, bem como a limpeza das saídas de água para melhor escoamento e realizar a passagem de máquina na Rua C, no final da via.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui).

- Indicação nº 160/2026

Assunto: realizar a manutenção e a limpeza das ruas, bem como a capina e a retirada de mato nas vias públicas do Bairro Mon't Serrat, bem como a instalação de grades de proteção dos bueiros que se encontram abertos na localidade.

- Indicação nº 161/2026

Assunto: determinar ao setor competente a realização de limpeza e manutenção do terreno localizado ao lado da Creche dos Santos Reis - CEMEI Gota de Amor, na Praça Santos Reis.

- Indicação de autoria do Vereador José Batista Neto.

- Indicação nº 170/2026

Assunto: realizar estudo técnico visando viabilizar uma solução para a grave deformidade acentuada no asfalto localizada na Rua José Munhoz Gago, Bairro Jardim Boa Esperança, na altura no nº 286, rua que serve de ligação entre o Bairro Morada do Sol e o Jardim Boa Esperança.

- Indicação nº 173/2026

Assunto: efetuar operação de tapa-buracos na Rua João Florentino da Silva, Bairro Centro, no trecho compreendido entre a altura do nº 280 até o cruzamento com a Rua Gabriel Monteiro da Silva, em frente à portaria de acesso da Unifal-MG.

- Indicação nº 177/2026

Assunto: interceder junto à Secretaria correspondente para efetuar operação de tapa-buracos na Rua Brasilino Terra, próximo ao seu encontro com a Avenida Jovino Fernandes Salles, ao lado do posto de gasolina.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)

- Indicação nº 163/2026

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de realizar a manutenção da estrada de acesso à Lagoa Prateada, no trecho que vai até a captação da COPASA, com aplicação de cascalho e a limpeza das saídas de água. Solicita-se ainda que, na Rua C, ao final da via, seja realizada a passagem de máquina.

- Indicação nº 169/2026

Assunto: que seja estudada a possibilidade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nas praças públicas do município.

- Indicação nº 178/2026

Assunto: determine à Secretaria competente a realização de um mutirão de limpeza geral em toda a cidade, bem como a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Rural Baguari.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 167/2026

Assunto: manutenção da iluminação pública, com troca de lâmpadas queimadas e revisão do sistema de iluminação nas seguintes praças do município: Praça Fausto Monteiro (conhecida popularmente como “Praça da Copasa”); Praça Getúlio Vargas; Praça Dr. Emílio da Silveira (popularmente conhecida como Praça da Rodoviária antiga); Praça Amália Engel, importante local histórico de Alfenas–MG, situada nas proximidades da antiga estação ferroviária e da Avenida Lincoln Westin da Silveira; Praça Rachid Bichara Saliba, e demais praças localizadas nos bairros do município.

- Indicação nº 168/2026

Assunto: determinar ao setor competente a realização de obras para construção do trecho restante das calçadas no percurso compreendido entre o Distrito Industrial e o bairro Pinheirinho, garantindo a continuidade da infraestrutura destinada à circulação segura de pedestres.

- Indicação nº 172/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo a elaboração de um plano geral de melhorias e reestruturação urbana no município, com foco na implantação e adequação de pontos de acessibilidade para pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, bem como a verificação e manutenção das estruturas de acessibilidade existentes nas repartições públicas.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:

- Indicação nº 174/2026

Assunto: indica a aquisição de colírios destinados ao tratamento pós-operatório de pacientes submetidos a cirurgias oftalmológicas, especialmente procedimentos como catarata e pterígio.

- Indicação nº 176/2026

Assunto: Indica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de radares de controle de velocidade em pontos estratégicos do perímetro urbano do Município.

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **(Tempo máximo de 7 minutos).**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Cynthia Daniele de Brito*.

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 20/2026**, de autoria do Vereador **Gilmar Costa da Silva**.

Assunto: que sejam respondidas as seguintes indagações relacionadas ao Chamamento Público nº 01/2026, que prevê a contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão de diversos serviços da saúde pública no município de Alfenas:

1. O Município de Alfenas já recebeu oficialmente a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais referente ao Chamamento Público nº 01/2026?

2. A Administração Municipal pretende acatar a recomendação do Ministério Público e cancelar o referido processo ou quais providências serão adotadas em relação ao mesmo?

3. Foram realizados estudos técnicos detalhados que embasaram a abertura do Chamamento Público nº 01/2026, incluindo diagnóstico da situação da saúde municipal, dados sobre filas de espera, tempo médio de atendimento e déficit de profissionais.

4. Qual a metodologia utilizada para a estimativa do valor do contrato, estimado em aproximadamente R\$ 3,2 milhões mensais, bem como a demonstração de previsão orçamentária para suportar tal despesa?

5 Houve deliberação e aprovação prévia do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto nas normas que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), para eventual mudança estrutural na forma de gestão dos serviços de saúde do município?

6. Qual o impacto previsto para os servidores, profissionais contratados e para o funcionamento das unidades de saúde atualmente existentes no município?

- **Requerimento nº 21/2026**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Assunto: Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca da execução da Lei Municipal nº 4.855/2019, que instituiu o Programa Bônus Social no Município de Alfenas.

Nos termos regimentais, requeiro que seja encaminhado pedido de informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente, preste os seguintes esclarecimentos acerca da execução da Lei Municipal nº 4.855/2019, que instituiu o denominado Bônus Social no Município de Alfenas.

Considerando que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0116019/2024-51, apontou possíveis vícios de constitucionalidade na referida norma, recomendando sua revogação em razão do risco de litigiosidade e de eventuais responsabilizações futuras;

Considerando ainda que, conforme consta, foi realizada audiência de autocomposição em 19 de agosto de 2025, com a participação do Chefe do Poder Executivo e de representantes do Ministério Público, ocasião em que houve consenso quanto à adoção das medidas necessárias para a revogação da referida lei;

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal encaminhe as seguintes informações:

1. Considerando a recomendação do Ministério Público quanto à revogação da Lei nº 4.855/2019, por quais motivos a norma continuou sendo executada ao longo do ano de 2025, mesmo após o registro do consenso na audiência de autocomposição realizada em 19 de agosto de 2025?
2. Qual foi o valor total de renúncia de receitas do Município decorrente da aplicação da Lei nº 4.855/2019, desde sua criação em 2019 até o momento de sua revogação em 2026?
3. Como funcionava, na prática, a logística para que o contribuinte adquirisse o Bônus Social e realizasse a quitação de seus débitos junto ao Município?
4. Em quais locais ou entidades os contribuintes podiam adquirir ou receber os bônus sociais?
5. Quais eram os critérios utilizados para a distribuição do Bônus Social às famílias e pessoas beneficiadas pelo programa?
6. Quais secretarias, setores ou agentes públicos eram responsáveis pela entrega ou distribuição dos bônus às famílias e pessoas beneficiadas?

7. Que seja encaminhada relação completa dos beneficiários do programa, desde a criação da lei em 2019 até o momento de sua revogação, contendo, identificação dos beneficiários e valores recebidos.
8. Em qual empresa ou estabelecimento eram impressas as cédulas do Bônus Social?
9. Qual foi o valor total de cédulas do Bônus Social impressas durante todo o período de vigência da Lei nº 4.855/2019?
10. Existe atualmente cédulas do Bônus Social ainda em circulação no Município? Em caso positivo, qual é o valor ainda em circulação?

- Requerimento nº 22/2026, de autoria da Vereadora **Maria Idalina da Silva**.

Assunto: requer seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando as seguintes informações referentes ao funcionamento dos programas socioassistenciais PAIF, PAEFI e SCFV, executados nos equipamentos CRAS e CREAS do município:

1. Quais são as políticas públicas e ações desenvolvidas pelo município para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social dentro dos programas PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
2. Existem repasses financeiros destinados ao custeio destes programas provenientes do Governo Municipal, Estadual e Federal?
 - Em caso afirmativo, informar os valores mensais repassados por cada esfera de governo, especificando o programa ao qual se destinam.
3. Informar a composição da equipe técnica de trabalho que atua nos equipamentos CRAS e CREAS, contendo:
 - Nome dos profissionais;
 - Cargo ou função exercida;
 - Carga horária e horário de atendimento ao público.
4. Os equipamentos CRAS e CREAS dispõem de veículos próprios para realização de busca ativa, visitas domiciliares e demais demandas dos serviços socioassistenciais?
 - Em caso positivo, informar quantidade de veículos, modelo, ano e forma de utilização.
5. Caso não haja veículos próprios, informar como são realizadas as atividades externas necessárias ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

6. O Município dispõe de Casa de Acolhida ou Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua?

- a) Em caso positivo, informar o endereço da unidade;
- b) Quais serviços e procedimentos são realizados no local;
- c) Qual a capacidade de atendimento da unidade;
- d) Informar se há equipe técnica responsável, especificando os profissionais que atuam no serviço;

e) Quais os dias e horários em que são realizadas as abordagens sociais para atendimento e encaminhamento das pessoas em situação de rua;

f) Informar se existe busca ativa ou abordagem social nas ruas, indicando como é realizada.

- **Requerimento nº 23**, de autoria do Vereador **Márcio Fernando Costa (Dunga)**.

Assunto: Que verifique algumas informações junto ao setor responsável, acerca da prestação do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros pela Empresa Concessionária ALFETUR, nos seguintes termos:

I - Qual o atual estágio da análise técnica e jurídica junto à Procuradoria Geral quanto ao descumprimento contratual da Empresa Alfetur?

II - Quais cláusulas contratuais específicas foram identificadas como objeto de infração por parte da concessionária?

III - Já existe uma minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral da mesma.

IV - Quais as sanções administrativas previstas e quais prazos estão sendo estabelecidos para que a empresa regularize os serviços prestados?

V - Há, no momento, algum processo administrativo sancionatório ou de caducidade em curso paralelo à elaboração do TAC?

VI - De que forma a Secretaria competente está realizando a fiscalização direta do cumprimento do contrato enquanto o ajuste de conduta é formalizado?

b) Moções:

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 08/2026**, subscrita pelo Vereador **Evanilson Pereira de Andrade**, aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional, através da Sra. Christyane Noronha Trombeta de Moraes, pelos excelentes trabalhos realizados na chefia e coordenação deste setor público municipal na cidade de Alfenas – MG.

- **Moção de Pesar nº 09/2026**, subscrita pelo Vereador **Thalles Silva Gomes**, à família, pelo falecimento do 3º Sargento da Polícia Militar Rodrigo Silva Pereira, na cidade de Campo Belo – MG.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**